

<b>Público</b>	Periodicidade: <b>Diário</b>
	Classe: <b>Informação Geral</b>
	Âmbito: <b>Nacional</b>
	Página(s): <b>10</b>
30-06-2021	

## Dizer uma coisa e fazer outra



Manuel Soares

Com tanto falatório sobre a criminalização da ocultação de riqueza adquirida em funções públicas, múltiplas declarações do Presidente da República, do primeiro-ministro, da ministra da Justiça e dos partidos políticos, centenas de notícias de imprensa e dezenas de artigos de opinião, editoriais, comentários e debates, é grande o risco de se perder o fio à meada e engolir o primeiro rebuçado que apareça bem embrulhado. Vale assim a pena ir ao essencial: que comportamentos problemáticos a actual lei deixa de fora e que soluções propõem os partidos para eles?

Primeiro exemplo: o titular de cargo público a quem é prometida a entrega de um milhão de euros para receber três anos depois de terminar funções. Hoje este comportamento não é punível porque não é

obrigatório declarar promessas de património ou rendimentos futuros; apenas aumentos efectivamente recebidos até três anos depois do fim do cargo. Se for combinado que o tal milhão de euros só entra na posse do ex-titular do cargo depois daquele prazo, não tem de ser declarado nem é sujeito a fiscalização. A solução óbvia é tornar igualmente obrigatório declarar promessas com valor económico e criminalizar a sua ocultação intencional.

Segundo exemplo: o titular de cargo público que recebe um milhão de euros e os esconde na conta de um amigo ou numa sociedade *offshore*. A lei actual também não pune este comportamento porque exige o impossível, que é a entidade fiscalizadora ter de notificar o incumpridor para declarar o que escondeu e ninguém sabe que existe. Para a lei ter algum sentido, há que dispensar aquela notificação e criminalizar a ocultação intencional de património ou rendimentos recebidos no período sujeito às regras de transparência.

Estes dois exemplos mostram bem o tipo de actos potencialmente corruptivos que escapam hoje às regras de transparência e a absoluta necessidade de os incluir na lei. Ora, para se medir a distância que vai das palavras dos políticos – quando são apertados pela

opinião pública – às suas reais intenções, nada melhor que ver as propostas que apresentaram no Parlamento para aquelas duas situações que a lei deixa de fora. O resultado não surpreende. Os partidos que acolheram a proposta de tornar obrigatório declarar as vantagens patrimoniais e acabar com a tal notificação impossível, que só serve para manter a impunidade nos comportamentos mais problemáticos, são o PCP, BE, PAN, PEV, IL e CDS-PP. Os que não acolheram aquelas sugestões e querem que tudo fique mais ou menos na mesma são o PS e o PSD.

As desculpas que se conhecem são risíveis. O líder do PSD chegou a dizer que com esta solução “no máximo apanhámos um corruptozito pequenino sem grande inteligência” e que é preciso ter cuidado para evitar “injustiças” e “perseguições políticas”. A sério? Então se um ministro, um autarca ou um juiz receberem uns milhões de euros no exercício do cargo e em vez de os declararem, como estão obrigados, os forem esconder em qualquer lado, isto é “corruptozita”, injustiça e perseguição? Dizem também, PS e PSD, que a tal notificação prévia que torna a punição impossível é necessária para dar segurança jurídica à prova da intenção de ocultação. A sério? Então se o titular de um

cargo público é apanhado uns anos mais tarde com uns milhões de euros para os quais não há explicação e o Ministério Público prova que os recebeu enquanto estava em funções e os escondeu em vez de os declarar, é preciso mais alguma coisa para demonstrar a intenção de ocultação e a violação das regras de transparência? Com argumentos desta espécie, é difícil manter a discussão num nível sério.

Quando esta questão começou a ser debatida, a atitude tardia e acanhada do PS e as palavras dúbias e incomodadas do PSD já faziam adivinhar que não vinha aí grande coisa. Pode ser que ainda haja bom senso e os dois maiores partidos acabem por fazer o que está certo, sem fingimentos. É difícil. O povo refila muito, mas na hora do voto parece que gosta de ser enganado. Razão tinha o Presidente da República quando, em Setembro de 2016, numa conferência organizada pela associação dos juizes, disse: “O pior que pode acontecer é a sedimentação de um bloco central de interesses que acabe por inviabilizar o que é preciso fazer na Justiça.” É mesmo!

**Presidente da direcção da Associação Sindical dos Juizes Portugueses. Escreve quinzenalmente à quarta-feira**